

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Minas

Edital de Seleção - Mestrado e Doutorado 2011

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Minas (CPGEM) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **03/11/2010 a 15/12/2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão realizadas pela internet, **até as 17 horas do dia 15/12/2010**, na página web do programa: www.demet.ufmg.br/pos. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela internet, os candidatos deverão entregar em envelope lacrado na Secretaria do Curso, **até as 17 horas do dia 15/12/2010**, a documentação solicitada no item II deste Edital. Essa documentação poderá também ser enviada pelo Correio, via correspondência registrada ou equivalente, desde que postada **até o dia 15/12/2010**. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Escola de Engenharia, Bloco II, sala 2230 Campus Pampulha 31270-901 Belo Horizonte, MG. Informações complementares estão disponíveis na página web do CPGEM e na Secretaria do Curso. Contatos: telefone (31) 3409 1801, e-mail: cpgem@demet.ufmg.br, página web do Programa: www.demet.ufmg.br.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 30 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. A inscrição será efetuada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa, que deverá ser impressa e entregue acompanhada dos seguintes documentos: cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; cópia do diploma de Mestrado (se houver), ou documento equivalente, para os candidatos ao Doutorado; duas (2) fotografias 3x4; histórico escolar da graduação, para os candidatos ao mestrado, e da graduação e do mestrado (se houver) para os candidatos ao doutorado; *curriculum vitae* e projeto de pesquisa conforme modelos padrão disponíveis na página web do Programa; cópia da carteira de identidade; prova de estar em dia com as obrigações militares, Certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br), no caso de candidato brasileiro, e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica (RNE ou passaporte com visto permanente ou temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação). Os critérios de aceitação da inscrição no processo de seleção são: o preenchimento do formulário de inscrição pela internet e o envio dos documentos exigidos dentro do período estabelecido neste edital. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por quatro (04) membros titulares e dois (02) suplentes, nomeados pelo Colegiado do Curso. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos ao mestrado e ao doutorado será feita em duas etapas. **1ª etapa: exame de língua estrangeira**, de caráter exclusivamente eliminatório, a ser realizado pela Internet **no período de 03/11/2010 até 15/12/2010 às 17:00h**. A prova de língua estrangeira será elaborada e corrigida em consonância com a Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG. A não realização do exame de língua estrangeira implicará a eliminação do candidato. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado farão uma prova de inglês. Candidatos estrangeiros deverão comprovar conhecimento de Português. Nenhum candidato será dispensado da prova de língua estrangeira. O rendimento mínimo para aprovação no exame de língua estrangeira é de 60%. A nota obtida no exame de língua estrangeira não será computada no cálculo da média final para aprovação do candidato. O resultado do exame de língua estrangeira será divulgado no dia 17/12/2010, na Secretaria e na página web do CPGEM. **2ª etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações, com valor de 50 pontos cada uma, totalizando 100 pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento mínimo de 60% do total de pontos distribuídos (100 pontos): **a) Análise de *curriculum vitae* e de histórico escolar.** Nesta análise serão considerados: a) o desempenho escolar, avaliado pelo histórico escolar; e b) a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa, avaliada pelo *curriculum vitae*. A nota obtida na análise do currículo será expressa em um valor de 0 a 50 pontos, sendo atribuídos até 15 pontos para o desempenho escolar e até 35 pontos para a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa. **b) Análise do projeto de pesquisa submetido ao Curso seguida de arguição oral sobre o projeto.** O projeto de pesquisa dos candidatos inscritos no processo de seleção será avaliado em relação à adequação ao formato exigido, originalidade e exequibilidade. Inicialmente, esta avaliação será feita com base na documentação enviada pelo candidato. No período **de 26/01 a 28/01/2011**, em data e horário a serem divulgados antecipadamente, será realizada **arguição oral sobre o projeto** com os candidatos, em que os aspectos técnicos do projeto de pesquisa serão abordados. A nota obtida na análise do projeto de pesquisa será expressa em um valor de 0 a 30 pontos, tendo como base a exequibilidade do projeto em termos de recursos materiais e disponibilidade de orientação no tema proposto, sendo atribuídos até 05 pontos para formatação, até 10 pontos para originalidade e até 15 pontos para exequibilidade. A arguição sobre o projeto de pesquisa será valorizada em até 20 pontos, totalizando 50 pontos para esta avaliação.

V – Do Resultado Final. Serão aprovados para o CPGEM os melhores classificados no processo seletivo, com a nota final mínima de 60%, até o preenchimento das vagas. A divulgação do resultado final se dará **em 02/02/2011**, mediante afixação da planilha com a nota final na Secretaria e na página web do CPGEM. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias apuradas. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: nota obtida na análise de currículo/histórico escolar. Contra decisões advindas da aplicação deste edital caberão recursos nos termos da legislação vigente no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final. Os candidatos terão acesso, se solicitado por escrito, às suas respectivas avaliações durante o prazo de recurso.

VI - Do Registro Acadêmico e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos dias

08 e 09/02/2011, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até a data 11/02/2011**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 09/02/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2010. Prof. Herman Sander Mansur. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Minas.

ANEXO

Áreas de Concentração do Curso

- Ciência e Engenharia de Materiais
- Metalurgia Extrativa
- Metalurgia Física
- Metalurgia de Transformação
- Tecnologia Mineral